



## RESOLUÇÃO Nº 027/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos para criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado no município de Loanda-PR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** os Pareceres das Pró-reitorias de: Administração e Finanças (PRAF), Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) e Planejamento (PROPLAN);

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.826.338-4;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 21 de agosto de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos para criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado no município de Loanda-PR.

**Art. 2º** As condições estabelecidas pelo CAD, registradas na Ata desta Sessão, devem ser observadas até a realização do Conselho Universitário – COU.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**ResolucaoN0272020AprovaosrequisitosadministrativosfinanceirosederecursoshumanosparacriacaodoCursoTecnologoemGestaoemTurismo.pdf.**

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 25/08/2020 14:08.

Inserido ao protocolo **16.826.338-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 25/08/2020 09:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**65d06b00c8bb5b82927d9f5e242217e4.**